



Câmara Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º <u>3.804</u>
Data 15 de Abril de 2019. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO 003/2019

AUTOR: José Carlos da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR O MANILHAMENTO DA RUA NIKOLA RADICA, PRÓXIMO BR 364, NO BAIRRO NOVO PARAISO.”

JUSTIFICATIVA

A instalação desta maninha com ala pré fabricado em concreto armado, se faz necessária para que as residências próximas não sejam atingidas com a água da chuva.

São Pedro da Cipa-MT, 15 de Abril de 2019.

José Carlos da Silva
José Carlos da Silva
Vereador